

organizadores

Leonardo Schmitt de Bem
João Paulo Martinelli

2022

ANPP

3ª edição
revista, ampliada e atualizada

ACORDO
de não persecução
penal

Adriano Godoy Firmino
Amanda Scalisse Silva
Ana Carolina Filippon Stein
Andréa Walmsley Soares Carneiro
Décio Franco David
Fábio André Guaragni
Fernando Galvão da Rocha
José Henrique Kaster Franco
João Paulo Martinelli
Júlia Ferrazzi Magrin
Juliano dos Santos Seger
Leonardo Gonçalves Santana Borges
Leonardo Schmitt de Bem
Luís Felipe Sene da Silva
Mauro Fonseca Andrade
Rodrigo José Fuziger
Rodrigo Leite Ferreira Cabral
Rodrigo Régnier Chemim Guimarães
Rômulo de Andrade Moreira
Victor Augusto Estevam Valente
Viviane de Aquino de Bem





Conselho Editorial
Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil

Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves
Professora da Universidade de Lisboa – Portugal

Doutor Georges Martyn
Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica

Doutora Agata Cecilia Amato Mangiameli
Professora da Universidade de Roma II – Itália

Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
Professora Titular da USP – Brasil

Doutor Stelio Mangiameli
Professor da Universidade de Teramo – Itália

Doutor José Geraldo de Sousa Junior
Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil

Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César
Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP – Brasil

Doutor Thomas Law
Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP – Brasil

Doutor Marcelo Figueiredo
Professor da PUC/SP – Brasil

Doutor João Grandino Rodas
Professor Titular da USP – Brasil

Editor Chefe
Plácido Arraes

Editor
Tales Leon de Marco

Produtora Editorial
Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico
Nathalia Torres

Diagramação
Leticia Robini

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Copyright © 2020, D'Plácido Editora
 Copyright © 2020, Os Autores

Belo Horizonte
 Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007
 Tel.: 31 3261 2801

São Paulo
 Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82, Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR INSTAGRAM/EDITORADPLACIDO

Catálogo na Publicação (CIP)

A185 Acordo de não persecução penal / Leonardo Schmitt de Bem, João Paulo Martinelli (organizadores). - 3. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022.
 560 p.

ISBN 978-65-5589-485-1

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Bem, Leonardo Schmitt de. II. Martinelli, João Paulo. III. Título.

CDDir: 341.5

Biblioteca responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO
 D'PLÁCIDO



Rodapé



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO.....	11
APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO.....	13
APRESENTAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO.....	15
1. O FUTURO EXIGE O NOVO: O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL EXIGE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ACUSATÓRIO.....	17
<i>Décio Franco David</i>	
2. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: A (IM)POSSIBILIDADE DA PRESENÇA DO DIREITO FUNDAMENTAL À PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA EM AMBIENTE EXTRAPROCESSUAL NEGOCIAL.....	29
<i>Ana Carolina Filippon Stein</i>	
3. MECANISMOS DE JUSTIÇA CONSENSUAL E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....	51
<i>João Paulo Martinelli e Luís Felipe Sene da Silva</i>	
4. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: ANÁLISE CRÍTICA A PARTIR DE SUAS FONTES NORMATIVAS.....	73
<i>Leonardo Schmitt de Bem e Viviane de Aquino de Bem</i>	
5. POR UMA APLICAÇÃO “ANTIAPOROFÓBICA” DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....	115
<i>Leonardo Schmitt de Bem e Rodrigo José Fuziger</i>	
6. O RESPEITO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA APLICAÇÃO RETROATIVA DO ANPP.....	123
<i>Leonardo Schmitt de Bem e João Paulo Martinelli</i>	

7. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E SUCESSÃO TEMPORAL DE NORMAS PROCESSUAIS PENAIS.....139
Rodrigo Régnier Chemim Guimarães e Fábio André Guaragni
8. INSISTINDO SOBRE A RETROATIVIDADE DO ANPP: NÃO HÁ BARREIRA CONSTITUCIONAL QUE IMPEÇA RETROAÇÃO EM CASO DEFINITIVAMENTE JULGADO: REPUDIANDO “TESE” CONSEQUENCIALISTA.....171
Leonardo Schmitt de Bem
9. O PACOTE ANTICRIME E SEUS REFLEXOS SOBRE OS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NÃO HOMOLOGADOS SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO Nº 181/2017 DO CNMP.....183
Mauro Fonseca Andrade e Júlia Ferrazzi Magrin
10. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL COMO ESTRATÉGIA DEFENSIVA NA ADVOCACIA CRIMINAL...205
Leonardo Gonçalves Santana Borges
11. O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....225
Rômulo de Andrade Moreira
12. SOBRE O FUTURO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E PENITENCIÁRIO237
Adriano Godoy Firmino
13. OS REQUISITOS DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....267
Leonardo Schmitt de Bem
14. A CONFISSÃO CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS COMO CONDIÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....309
Rodrigo Leite Ferreira Cabral

15. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:
OS CONTORNOS DA CONFISSÃO
EXIGIDA PELO ART. 28-A DO CPP.....325
Fábio André Guaragni
16. A (IR)RELEVÂNCIA DA CONFISSÃO NO
ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....345
João Paulo Martinelli
17. PERSPECTIVAS DE NEGOCIAÇÃO NO
AJUSTE DAS CONDIÇÕES DO ACORDO
DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL361
Juliano dos Santos Seger
18. REPARAÇÃO DO DANO E OS REFLEXOS
DA CONFISSÃO PRÉ-PROCESSUAL NO
ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....381
Victor Augusto Estevam Valente
19. O REQUISITO DA NECESSIDADE E
SUFICIÊNCIA PARA A REPROVAÇÃO E
PREVENÇÃO DO DELITO PARA A CELEBRAÇÃO
DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....419
Rodrigo Leite Ferreira Cabral
20. A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO
PAGAMENTO DO TRIBUTOS NOS CRIMES
TRIBUTÁRIOS E SEU REFLEXO SOBRE OS
ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....431
Décio Franco David
21. A REPARAÇÃO DO DANO E A RESTITUIÇÃO DA
COISA COMO CONDIÇÃO PARA CELEBRAÇÃO
DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL PARA
CRIMES DE NATUREZA PATRIMONIAL E TRIBUTÁRIA.....455
Amanda Scalisse Silva

22. A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO BOJO DE INVESTIGAÇÕES RELATIVAS AOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.137/1990.....	471
<i>Andréa Walmsley Soares Carneiro</i>	
23. O PAPEL DO JUIZ NO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....	483
<i>José Henrique Kaster Franco</i>	
24. A PRESCRIÇÃO NO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....	497
<i>Leonardo Schmitt de Bem e João Paulo Martinelli</i>	
25. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NA JUSTIÇA MILITAR	509
<i>Fernando A. N. Galvão da Rocha</i>	
ANEXO I – Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017.....	539
ANEXO II – Resolução nº 183, de 24 de janeiro de 2018.....	543
ANEXO III – Projeto de Lei nº 10.372, de 2018.....	547
ANEXO IV – Projeto de Lei nº 882, de 2019.....	551
ANEXO V – Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.....	555
AUTORES.....	559